



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ
ROCHA
CNPJ Nº. 01.578.554/0001-33
Praça João Gonçalves, S/N CEP:65.795-000
Governador Luiz Rocha-MA



Decreto nº. 12, de 27 de Outubro de 2022.

"Dispõe sobre o feriado 28 de Outubro de 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art.1^o Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), dia do servidor público para o dia 31 de outubro de 2022 com fulcro no Decreto Estadual nº 37.205 de 11 de outubro de 2022;

Art. 2^o Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2022 nos órgãos públicos do município;

Art. 3^o O feriado nacional de Finados, quarta-feira, 02 de novembro, deve ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, incluindo as Autarquias e Fundações Públicas;

Art. 4^o Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.


Jose Orlanildo Soares de Oliveira
Prefeito Municipal